
Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"
Diretoria

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 35/2016, DE VAGAS REMANESCENTES, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILLO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL - FATEC BARUERI, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl – Fatec Barueri – faz saber, em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs, o resultado dos aprovados para as vagas remanescentes, do segundo semestre letivo de 2016, entre os turnos dos cursos, a seguir, relacionados.

Tecnologia em Comércio Exterior – noturno

Não há vagas

Tecnologia em Comércio Exterior – vespertino

Nenhum inscrito

Tecnologia em Transporte Terrestre – noturno

Nenhum inscrito

Tecnologia em Eventos – matutino

Nenhum inscrito

Tecnologia em Gestão Empresarial – EaD

Classificados por haver vagas:

1º lugar - Gisele Vieira do Couto

Desclassificados por não comparecerem no dia do exame de conhecimentos específicos:

RG 35.314.080-6

Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação – matutino

Classificados por haver vagas:

1º lugar - **Vanessa Carvalho Santana**

RECURSOS

Os recursos serão aceitos no prazo de três dias a contar após a publicação do resultado. Os mesmos deverão ser protocolados na secretaria da Fatec Barueri em seu horário de funcionamento normal.

Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"

Diretoria

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- As pré-matrículas dos candidatos selecionados em primeira chamada serão realizadas através do SIGA entre os dias 18 e 19 de julho de 2016. Caso haja alguma intempestividade elas poderão ser realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri das 10h às 20h, no mesmo período mencionado.
- 2- Caso não haja efetivação da matrícula no período mencionado no parágrafo anterior, por qualquer motivo, a FATEC Barueri poderá convocar os candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).
- 3- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico, informados na ficha de inscrição, e terá até o final do expediente da secretaria acadêmica do dia posterior ao da convocação (horário final será informado no ato de convocação) para efetivar sua matrícula;
- 4- Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido, será convocado o próximo candidato classificado da lista.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2- A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelo candidato.
- 3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.
- 4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Barueri.

Barueri, 29 de junho de 2016.

Prof. Dr. Evandro Cleber da Silva
Diretor da Fatec de Barueri